

Protocolo 894/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 29/05/2025 às 18:31:37

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0479/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Requerimento n.º 101/2025, de autoria da ilustre vereadora, Elis Enfermeira (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 0944/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_0944_2025_GP.pdf

RELACAO_DE_BAIRROS_NAO_CONTEMPLADOS_CORREIOS.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 0944/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.761/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0479/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Requerimento n.º 101/2025, de autoria da ilustre vereadora, **Elis Enfermeira (PL)**, que requer ao Executivo Municipal, informações sobre ruas sem atendimento dos Correios e vias públicas sem denominação oficial.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência a “*Relação dos Bairros não Contemplados com Entrega Domiciliar*”, elaboradora a partir das informações prestadas pela Agência dos Correios de Cáceres, anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D43-ED5E-AD7B-14CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 29/05/2025 16:22:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6D43-ED5E-AD7B-14CE>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RELAÇÃO DOS BAIRROS NÃO CONTEMPLADOS COM ENTREGA DOMICILIAR

Nº	Bairro	
1	Massa Barro	Exceção - Ruas dos pinheiros Rua dos Eucaliptos
2	Betel	
3	São José	Exceção – Rua da liberdade nº 141,142,143,146 e Q5- Lt 01, Rua Augusta, Rua Tv da Paz Rua José Palmiro da Silva
4	Lobo do Bom Jardim	
5	Jardim Celeste 2	
6	Jardim Primavera	
7	Santo Antônio	
8	Mutirão do Junco	
9	Residencial da Dona Fifi	
10	Jardim Panorama	Exceção – Avenida José Pinto de Arruda
11	Jardim União	Exceção – Rua Marechal Floriano Peixoto Rua dos Mathias Rua das Flores
12	Jardim Industrial	
13	Nova Era	
14	Olho D'Água	
15	Jardim dos Ipês	
16	Garcês	
17	Jardim das Oliveiras (EMPA)	
18	São Lourenço	
19	Jardim Imperial	Exceção – Rua Bilbao Rua Barcelona Q 01,02,03,04- LT de 01 à 05
20	Jardim São Jorge	
21	Residencial Santo Ângelo	
22	Residencial Bandeirante	
23	Residencial Aroldo Fanaia	
24	Residencial Grande Paraíso	
25	Residencial Portal do Pantanal (Aeroporto Novo)	
26	Residencial Cruzeiro do Sul	
27	Residencial Dom Máximo	

OBS: No Bairro Cavallhada NÃO tem entrega nas seguintes Ruas:

- Tv dos Minervinos;
- Rua Pinto de Oliveira;
- Rua Palmira da Silva;
- Rua Matsushita;
- Rua do Canal;
- Rua Carioca ;

Protocolo 1- 894/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 30/05/2025 às 08:42:35

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0479/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 101/2025 de autoria da vereadora Elis Enfermeira.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo